



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

46

Requerimento N.º 422/89 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: solicitação à Delegada de Ensino de Marilia

Aprovado por:
Realizado por:
Pompéia 04/12/89
RESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que há alguns anos a Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus " Cultura e Liberdade", de Pompéia-Sp. não oferece aos alunos a 3a. série do 2º grau no período da Manhã;

Considerando que em face do exposto acima os aludidos alunos são obrigados a matricularem-se no curso noturno ou então aquêles providos de recursos viagem para as escolas particulares da vizinha cidade de Marilia;

Considerando que é meta da Secretaria da Educação de dar ampla oportunidade a todos aqueles que desejam estudar, segundo a filosofia do atual Secretário da Educação;

REQUEIRO, ouvido o plenário desta egrégia casa, seja oficiado a Senhora Delegada de Ensino de Marilia, que faça todo empenho possível para proporcionar a formação de uma classe de terceria série do curso colegial no período da manhã, pois apesar dos aspectos técnicos seria de bom alívio considerar os problemas de ordem prática educacional.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 1.989

PROTOCOLO
PROC. N.º 32.523/89
04/12/89
Diretor da Secretaria

NORIVALDO POITE CASSARO

vereador PSDB

EM TEMPO:- Outrossim, solicitamos que se dê ciência do teor desse à Direção da Escola referida neste documento.